DECRETO N° 2.206 DE 12 DE AGOSTO DE 2.019

"Regulamenta a Lei 1880/19 de 22/07/2019 que autoriza a abertura de créditos especiais no valor R$ 100.000,00 e dá outras providências"

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1880/19 de 22 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao Aquecimento e Melhorias na Piscina Harry Mantovani.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
02.09.04	Turismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Direta
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.45.0012.1.03400	Aquecimento e Melhorias na Piscina Harry Mantovani

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
02.09.04	Turismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Direta
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0012.1.02600	Recapeamento de trecho na estrada Nelson Taufic Nassif

TOTAL..... R$ 100.000,00

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte alegre do Sul, 12 de agosto de 2019

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 12 de agosto de 2019

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal